

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 29.476

RELATORA: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA GIUDICE

PARECER N° 286/2019 APROVADO EM 27.3.2019

PUBLICADO NO MINAS GERAIS EM 18.04.2019

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, entidade mantenedora do Centro Educacional Maria Tereza Queiroz, no município de Peçanha.

#### 1. Histórico

A Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional da Secretaria de Estado de Educação, por meio do Ofício nº 893/2018, datado de 17/12/2018, encaminha, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

O expediente foi recebido, em 19/12/2018 e, na mesma data, encaminhado à Superintendência Técnica, para estudo preliminar.

Posteriormente, veio a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

#### 2. Mérito

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha e o Centro Educacional Maria Tereza Queiroz estão situados na Rua José Bené, 25, Bairro Alvorada, no município de Peçanha.

A matéria foi instruída com base na Resolução CEE nº 449/02, de 01 de agosto de 2002.

Compõem o presente processo:

- requerimento, assinado por Antônio Geraldo dos Santos Braga, Presidente da APAE, datado de 23/10/2018, endereçado à Secretaria de Estado da Educação;
- cópia da Portaria nº 282/2014, publicada no "MG" de 07/02/2014, que credenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- cópias do estatuto de constituição da entidade mantenedora e da ata de posse da sua direção;
- declaração, expedida, em 24/10/2018, informando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, CNPJ 02.489.473/0001-20, é correntista do Banco do Brasil, no município de Peçanha, sendo considerada idônea financeiramente;
- atestados de antecedentes, emitidos pela Polícia Civil de MG, declarando que nenhum registro de antecedentes criminais foi encontrado em relação aos representantes da entidade mantenedora, Antônio Geraldo dos Santos Braga e Omar da Cunha Pereira.

Em relatório de verificação *in loco*, favorável ao pleito, elaborado, em 27/11/2018, ratificado pela diretora da SRE Guanhães, Sra. Angelina Monteiro de Souza, as inspetoras



### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

escolares Claudilene Reilas Andrade e Cristiane Arruda de Sousa Dias relatam o adequado funcionamento da instituição de ensino e a situação regular da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS.

## 3. Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peçanha, entidade mantenedora do Centro Educacional Maria Tereza Queiroz, no município de Peçanha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

/vlco.



# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS